

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 18/2024
Processo Licitatório 73/2024

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Lei 14.133/2021, dos Decretos Municipais 19 e 43/2023, das demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 18/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente destinado a todas as Secretarias Municipais.

1.2 Os materiais deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com as empresas abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: C. GAZOLA BARRO LTDA						
CNPJ: 27.907.090/0001-55						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	114,00	UN	Caderno brochura grande com 96 folhas capa dura	PANAMERICANA	6,45000	735,30
48	236,00	UN	Caneta marcador para quadro branco na cor azul apaga facilmente ponta de acrílico 6,0mm escrita 2,3mm, com refil e ponta substituíveis.	FUTURO	4,70000	1.109,20
49	183,00	UN	Caneta marcador para quadro branco na cor preta apaga facilmente ponta de acrílico 6,0mm escrita 2,3mm, com refil e ponta substituíveis.	FUTURO	4,70000	860,10
51	356,00	UN	Caneta permanente para escrever em cd e dvd, com ponta 2.0mm.	FUTURO	1,10000	391,60
74	4.790,00	UN	Envelope officio branco 11 x 22 cm 90 gr	SCRITY	0,10000	479,00
95	29,00	UN	Grampeador profissional com regulagem de grampos para grampear de 100 a 240 folhas, produzido em aço com apoio em	FUTURO	88,00000	2.552,00

			plástico anatômico, ajuste da profundidade de grampear e prender de no mínimo 75 mm,			
99	73,00	CX	Grampo galvanizado de aço extra com proteção de oxidação, tamanho 23/10 caixa c/1000 unidades e capacidade de grampear de 20 a 50 folhas	FUTURO	2,91000	212,43
105	10,00	UN	Lápis de cor eco lápis aquarelavel c/24 cores, sextavado, longo de madeira, selo fsc 100%, selo do innac, selo do inmetro, embalagem de papelão com local para pôr o nome do aluno e lista com as cores	ACRILEX	18,80000	188,00
113	162,00	UN	Marcador retro projetor, ponta média 2,0 mm, tinta permanente, corpo cinza escuro, tampa e tampinha na cor da tinta, iniciais da cor impressa no corpo do pincel.	FUTURO	1,10000	178,20
148	43,00	CX	Percevejo latonado dourado acondicionado em embalagem externa de papelão e interna em sachê plástico lacrado c/100 unidades	FUTURO	1,80000	77,40
161	1.073,00	UN	Plástico extra grosso para pasta catálogo	DAC	0,18000	193,14
166	98,00	pot	Prendedor de papel binder metal 25 mm c/12 unidades.	FUTURO	3,60000	352,80
169	47,00	pot	Prendedor de papel metal 51 mm c/12 unidades.	FUTURO	12,95000	608,65
197	330,00	UN	Umedecedor de dedos tipo pasta 12 gr	CARBRINK	1,35000	445,50
Total dos Produtos						8.383,32

Empresa: CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME - 113033

CNPJ: 19.941.698/0001-78

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	430,00	PCT	Balão de látex n.07, fabricado de borracha natural não tóxica. Produto certificado com selo do INMETRO e selo iqb. Pacote com 50 unidades, cores a escolher, entre elas amarelo citrino, branco polar, ve	HAPPY DAY	4,38000	1.883,40

Total dos Produtos**1.883,40****Empresa: CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - 113036****CNPJ: 47.378.270/0001-02**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
41	10,00	UN	Calculadora com bobina, HR-150rc-b-dc preta, tipo compacto, 12 dígitos, impressão em duas cores, valores positivos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização, relógio e calendár	CASSIO	299,99000	2.999,90
53	570,00	UN	Caneta para marcar tecido ponta redonda cores a escolher	RADEX	3,08000	1.755,60
124	210,00	UN	Papel celofane tamanho 85x100 cores a escolher	CROMUS	1,00000	210,00
125	230,00	UN	Papel celofane tamanho 85x100 incolor	CROMUS	0,60000	138,00
143	94,00	UN	Papeleira acrílica transparente 3 divisórias articulável.	MENNO	32,50000	3.055,00
172	104,00	UN	Refil de pistola de cola quente grosso c / 30cm x 11 mm mínimo	MAKE+	0,77000	80,08
187	9,00	UN	Trena de fita 30 metros, arco aberto	SPARTA	28,43000	255,87
Total dos Produtos						8.494,45

Empresa: COMERCIAL BAGETTI LTDA - 113032**CNPJ: 53.551.510/0001-13**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	13,00	CX	Alfinete colorido para mural caixa com 50 unidades	onda	1,92000	24,96
28	5.372,00	UN	Borracha branca natural, macia, suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, tamanho 3,3 x 2,3 x 0,07 mm, marca e país de origem gra	futuro	0,23000	1.235,56
60	490,00	CX	Clips 8/0 galvanizado caixa c/25 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sachê de plástico lacrado.	TOP	1,55000	759,50
64	427,00	UN	Cola glitter 23g, c/06 cores, lavável, frasco com tampa de	ACRILEX	4,38000	1.870,26

			rosca na cor amarelo e bico aplicador de rosca transparente, selo do brics e inmetro, validade do produto não inferior a 12 meses.			
69	203,00	UN	Corretivo líquido a base d' água frasco de 18ml	FRAMA	1,29500	262,88
109	62,00	UN	Livro de protocolo pequeno 154mm x 216 mm com 100 folhas	BAAG	8,96000	555,52
Total dos Produtos						4.708,68

Empresa: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME - 92325
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
42	275,00	CX	Caneta esferografica com corpo azulado, escrita azul, de traço fino com esfera de tungstenio de 0,7 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante e com selo do inmetro, cx c/50unidades.	bic	26,57000	7.306,75
43	142,00	CX	Caneta esferografica com corpo azulado, escrita preta, de traço fino com esfera de tungstenio de 0,7 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante e com selo do inmetro, cx c/50unidades.	bic	26,57000	3.772,94
44	114,00	CX	Caneta esferografica com corpo azulado, escrita vermelha, de traço fino com esfera de tungstenio de 0,7 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante e com selo do inmetro, cx c/50unidade	bic	26,57000	3.028,98
92	300,00	CX	Giz escolar branco antialergico plastificado c/64 barras	delta	3,62000	1.086,00
93	300,00	CX	Giz escolar colorido antialergico plastificado c/64 barras	delta	3,72000	1.116,00
139	260,00	UN	Pasta papelão offico com elástico	uriarte	1,25000	325,00
176	53,00	bob	Saco plástico, 40cm x 60cm, picotado, transparente, bobina com 500 unidades	tubespac	42,03000	2.227,59
Total dos Produtos						18.863,26

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 - 107395

CNPJ: 18.828.722/0001-02

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
89	252,00	UN	Folha de eva estampado 40x60 cm espessura minima 2mm estampas e cores a escolher	Haiti	2,28000	574,56
178	20,00	KIT	Tatames, tapetes EVA, kit c/ 12 unidades, dupla face azul royal com preto, 50 x50 x 2 cm cada unidade	Biatex	177,40000	3.548,00
Total dos Produtos						4.122,56

Empresa: GABRIELA TORRES RAUBER - 92891

CNPJ: 08.829.940/0001-08

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	5.031,00	CX	Big giz de cera triangular cx c/12 cores unidades de 95g	acrilex	4,47000	22.488,57
32	3.839,00	UN	Caderno capa dura tamanho 200mm x 275mm, espiral, 1 matéria c/96 folhas internas brancas de papel offset com no minimo 56g, obrigatoriamente impresso no produto a referida gramatura do papel interno,	panamericana	6,34000	24.339,26
40	171,00	UN	Calculadora eletrônica de mesa média de 12 dígitos, inversão de sinais, porcentagem, memória +/-, tecla 00, função rollover, função de arredondamento, grand total, função Mark up, solar, bateria, func	gatte	18,97000	3.243,87
71	7.310,00	UN	Envelope saco tamanho 229 x 334 off set 90g pardo	scrity	0,25000	1.827,50
72	5.440,00	UN	Envelope grande branco 26 x 36 cm -80 gr	scrity	0,34000	1.849,60
73	4.520,00	UN	Envelope médio branco 17 x 25 cm 80 gr	scrity	0,26000	1.175,20
77	177,00	UN	Estilete largo 18 mm cabo emborrachado e com estrutura metálica e trava de segurança.	brw	2,14000	378,78
91	50,00	UN	Fragmentadora de papel em partículas Capacidade mínima de 15 folhas por vez de papel A4, 75g/m2, formato de corte: Cross cut. (Fragmentar em partículas), potência mínima do motor: 400 w, voltagem 110,	menno	1.823,30000	91.165,00

110	184,00	UN	Livro Ata , 100 folhas, capa dura, tamanho 218 x 319 mm aproximadamente 56 g/m ²	são domingos	9,04000	1.663,36
111	145,00	UN	Livro ponto ofício 215mm x 315mm c/100 folhas numeradas, papel interno off set de mínimo 63gm com 4 assinaturas.	são domingos	8,90000	1.290,50
126	112,00	rl	Papel pardo 80g kraft puro encerado em um dos lados, largura de 60cm, bobina com peso mínimo de 10 kg ou 200 metros de papel descontado o peso do tubete.	sengés	89,40000	10.012,80
138	247,00	UN	Pasta catálogo preta com 50 (cinquenta) unid plásticos extra grosso	polibras	10,74000	2.652,78
140	923,00	PCT	Pasta suspensa em cartão marmorizada e plastificada com 23,8 cm na horizontal e 36 cm na vertical – vareta interna em arame de ferro pacote c/ 50 unidades	timpel	144,90000	133.742,70
164	92,00	pot	Prendedor de papel blinder de metal 15mm c/60 unidades.	brw	6,00000	552,00
165	142,00	pot	Prendedor de papel binder metal 19 mm C/40 unidades.	brw	6,74000	957,08
167	95,00	pot	Prendedor de papel binder metal 32 mm c/12 unidades.	brw	4,89000	464,55
171	240,00	UN	Refil de pistola de cola quente fina c / 30 cm x 7,2 mm mínimo	hb	0,34000	81,60
181	345,00	UN	Tesoura multiuso 8 polegadas, lâmina de aço inox, ponta arredondada, cabo colorido de polipropileno anatômico com fabricação nacional e a marca e país de origem gravados na lâmina.	futuro	4,14000	1.428,30
Total dos Produtos						299.313,45

Empresa: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD - 113039

CNPJ: 45.232.778/0001-64

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
96	78,00	UN	Grampeador profissional com regulagem de grampos para grampear de 30 a 100 folhas, produzido em aço com apoio em	MASTERPRINT	39,51000	3.081,78

			plástico anatômico, grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.			
146	106,00	UN	Perfurador de papel metálico, 02 furos, cor cinza, perfura no mínimo 35 folhas de papel na gramatura 75g, trava de segurança, régua de marcação para diferentes tamanhos de folha, acabamento de qualida	MASTERPRINT	25,57000	2.710,42
150	4.000,00	UN	Pilha AA-Tensão 6 v4W	ALFACEEL	0,70000	2.800,00
155	513,00	UN	Pilha LR 41 1,5 v embalagem com 02 unidades.	ELGIN	1,30000	666,90
160	100,00	UN	Placa de isopor 100 x 50cm de 3 cm	ISOARES	9,03000	903,00
Total dos Produtos						10.162,10

Empresa: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME - 95305						
CNPJ: 13.772.057/0001-50						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	30,00	CX	Alfinete de costura fabricado com arame de aço niquelado, embalagem externa de papelão e interna em sache lacrado nº 29 cx c/680 un.	Acc	5,89000	176,70
16	45,00	KG	Barbante em rolo com no mínimo 01 quilograma, cor cru, n.06.	EuroRoma	14,90000	670,50
18	1.000,00	UN	Bloco adesivo tipo post it marca páginas 4,5 x 1 cm, cores neon, cinco cores sendo 100 folhas cada cor e 500 folhas no pacote	Summit	7,55000	7.550,00
35	4.550,00	UN	Caderno desenho grande com espiral contendo 48 folhas, capa e conta capa flexível de cartão 225g, folhas internas de papel off set de 56g descrito a gramatura do papel interno no produto ou na embalag	Panamericana	2,40000	10.920,00
52	3.103,00	UN	Conjunto de caneta hidrográfica c/12 cores, lavável, selo do Inmetro em conjunto com selo do innac, embalagem de papelão com local para por o nome do aluno	Acrilex	5,28000	16.383,84
75	40,00	CX	Etiqueta branca caixa c/ 100	Scrty	1,30000	52,00

			folhas tamanho carta contendo 14 etiquetas por folha.			
76	12,00	UN	Espeto para papel, corpo e base em aço niquelado, tamanho 15cm	Cavia	2,90000	34,80
107	131,00	CX	Lápis preto nº 02 longo ecolapis sextavado de madeira, ponta maxx, com selo fsc, corpo do lápis azulado caixa c/144 unidades.	Bic	70,00000	9.170,00
114	12,00	UN	Novelo de lã nas cores amarela, marrom e preta, 100% acrílico, 100 gramas cada novelo.	Cisne	8,94000	107,28
122	65,00	rl	Papel adesivo transparente tipo contact 80 micras rolo de 45cm x 25m metros	Contact	10,80000	702,00
134	378,00	UN	Pasta pp elástica tamanho 335 mm x 240 mm x 55 mm chapa grossa de 0,80 mm pasta deverá vir montada com os elásticos, cores a escolher	Polibras	3,16000	1.194,48
136	435,00	UN	Pasta em L, a4, material flexível, polipropileno transparente	Polibras	0,55000	239,25
154	88,00	UN	Pilha media C 1,5 v embalagem c/duas unidades	Elgin	6,25000	550,00
162	93,00	UN	Porta caneta em acrílico com mínimo de 3 divisões para caneta, rascunho e clips.	Waleu	7,78000	723,54
180	20,00	UN	Tesoura de picotar profissional para cortar tecidos, tamanho mínimo de 8,5 polegadas, lâmina de aço inox, cabo anatômico.	Nybc	5,28000	105,60
188	16,00	UN	Trena a laser profissional 20 metros	Ultrasonic	194,00000	3.104,00
Total dos Produtos						51.683,99

Empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA - 113037

CNPJ: 52.307.066/0001-22

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
54	640,00	UN	Conjunto de pincel atômico ponta redonda c/06 cores, traço de 4MM, lavável, atóxico, tampa antiasfixiante, embalagem de papelão com local para o nome do aluno e selo do Inmetro.	ONDA	5,63000	3.603,20
56	55,00	UN	Cd-r 700mb 52x 80 minutos com	MULTILASER	0,98000	53,90

envelope de papel						
102	1,00	UN	Guilhotina para cortar papel A4, base de aço, 30 cm, corta até 10 folhas	YINS	120,00000	120,00
173	3.200,00	UN	Régua plástica transparente larga, 35mm de largura e 30cm de comprimento e 2 mm de espessura, com furo e canaleta para apoio dos dedos.	MAXCRIL	0,68000	2.176,00
179	172,00	rl	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura mínima de 45g que deverá estar descrita pelo fabricante na embalagem do produto, bobina c/50 metros nas cores azul escuro, azul	SF	51,75000	8.901,00
182	5.039,00	UN	Tesoura escolar com ponta arredondada para o uso escolar, lâmina de aço inox, ponta arredondada, cabo plástico de polipropileno anatômico, na cor preta, com marca e país de origem gravados na lâmina,	ONDA	1,58000	7.961,62
185	65,00	UN	Tinta para carimbo na cor preta ou azul a base de água com composição química especial embalagem de 42 ml	JAPAN	3,30000	214,50
Total dos Produtos						23.030,22

Empresa: LEANDRO STRINGARI - ME - 96491
CNPJ: 21.681.063/0001-20

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	3.100,00	UN	Apontador em plástico retangular com depósito de 6cm x 24 mm, lâmina em aço inox, cores diversas	LEO LEO	0,60000	1.860,00
19	2.093,00	UN	Bloco adesivo tipo post it para recado/lembrete 38 x 51 mm, cores neon,quarto cores sendo 100 folhas cada cor e 400 folhas no pacote	COLACRIL	2,25000	4.709,25
34	135,00	UN	Caderno espiral pequeno 96 fls capa dura	PAUTA BRANCA	3,19000	430,65
36	2.480,00	UN	Caixa de arquivo morto em papelão microondulado 355x250 x 133mm possuir correntes de	LS	1,69000	4.191,20

			ventilação nas laterais, resistente confeccionado em papelão kraft reforçado			
45	158,00	CX	Caneta marca texto ponta chanfrada de 4 mm, cor ROSA, cx c/12 unidades, comprimento da embalagem 6 cm de largura, 4,50 cm de altura 14 cm de comprimento e com selo do inmetro.	BRW	6,75000	1.066,50
46	163,00	CX	Caneta marca texto ponta chanfrada de 4 mm, cor VERDE, cx c/12 unidades, comprimento da embalagem 6 cm de largura, 4,50 cm de altura 14 cm de comprimento e com selo do inmetro.	BRW	6,85000	1.116,55
78	739,00	UN	Extrator de grampo tipo espátula de aço inox, comprimento mínimo de 15cm.	CAVIA	1,02000	753,78
84	575,00	UN	Fita adesiva pp multiuso colorida 12x10, fácil de alta adesão, cores a escolher entre elas, branco, verde, vermelho, azul e amarelo, com validade não inferior a 12 meses	BRW	0,57000	327,75
85	195,00	rl	FITA MIMOSA DE CETIM 7MM X 10 METROS CORES A ESCOLHER	CINDERELA	1,90000	370,50
88	1.332,00	UN	Folha de eva com glitter, cores a escolher 40cm x 60cm ,1,5 mm.	MAKE	2,30000	3.063,60
90	2.012,00	UN	Folha de eva lisa 60x40cm cores a escolher,1,5 mm..	MAKE	1,09000	2.193,08
94	165,00	UN	Grampeador de mesa com estrutura metalica super resistente, capacidade de grampear e prender 40 folhas, ajuste da profundidade de grampear e prender de 98 mm, carregamento dos grampos pela parte de tr	BAZZE	14,97000	2.470,05
97	491,00	CX	Grampo galvanizado de aço extra com proteção de oxidação, tamanho 26/6 caixa c/5000 unidades e capacidade de grampear até 30 folhas	TOP	2,85000	1.399,35
101	23,00	CX	Grampo trilho 80mm em lâmina de aço com acabamento	BRW	6,98000	160,54

			eletrolítico, cx com 50 unid.			
103	100,00	PCT	Imã para mural, pacote com 10 unidades	RIO	4,00000	400,00
108	24,00	UN	Lápis preto 6B	LEO LEO	0,59000	14,16
112	6.050,00	CX	Massa de modelar soft c/12 cores, peso mínimo de 180g, super macia, selo do inmetro em conjunto com o selo brics ocp-0098	ACRILEX	3,00000	18.150,00
135	421,00	UN	Pasta pp elástica tamanho 335 mm x 240 mm x 40 mm chapa grossa de 0,80 mm pasta deverá vir montada com os elásticos, cores a escolher	DAC	2,70000	1.136,70
141	170,00	PCT	Palito picolé ponta quadrada c/ 100 unidades	THEOTO	2,05000	348,50
149	2.490,00	PCT	Pilha alcalina palito AAA 1,5v pacote c/ 4 un.	MAXPRINT	4,00000	9.960,00
151	965,00	PCT	Pilha alcalina pequena AA 1,5v pacote c/ 4 un.	MAXPRINT	4,00000	3.860,00
157	220,00	UN	Pincel atômico grosso diversas cores	BRW	0,80000	176,00
158	165,00	UN	Pistola de cola quente pequena, ponta com isolante termico, tensão de 127/220 volts, bivolt, frequencia nominal de 60hz, potencia de 15 watts, bivolt com selo do inmetro em conjunto com o selo icbr -o	GATTE	10,50000	1.732,50
159	163,00	UN	Pistola de cola quente grande, ponta com isolante térmico, tensão de 127/220 volts, bivolt, frequência nominal de 60hz, potência de 15 watts, com selo do inmetro em conjunto com o selo icbr - ocp0052	GATTE	12,40000	2.021,20
168	64,00	pot	Prendedor de papel binder de metal 41 mm c/24 unidades.	JOCCAR	6,35000	406,40
183	55,00	UN	Tinta tempera guache c/250 ml, pote transparente com tampa de rosca, bico aplicador redondo, fechamento acoplado na própria tampa, selo do inmetro, cores a escolher	PIRA	2,64000	145,20
184	5.051,00	CX	Tinta guache lavável c/06 cores de 15 ml, soluvel em agua, cores misciveis entre si, potes plasticos	PIRA	2,28000	11.516,28

			com tampa de rosca na cor amarela			
186	4,00	UN	Trena Analógica com roda 1km	LITH	99,80000	399,20
189	8,00	UN	Trena com fita de Aço 5 metros	123 UTIL	9,78000	78,24
195	2,00	PCT	Lacre para malote 23 cm com trava dupla e código, pacote com 100 unidades	TY	25,00000	50,00
199	100,00	CX	Visor para etiqueta de pasta suspensa transparente - caixa com 50 unidades	GODDIE	4,78000	478,00
Total dos Produtos						74.985,18

Empresa: LEONARDO PERFEITO PUGLISSI - 113038

CNPJ: 45.709.012/0001-28

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
79	227,00	UN	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m com adesivo acrílico	nastro	3,60000	817,20
80	175,00	UN	Fita crepe branca com adesivo a base de resina e borracha 18mm x 50m obrigatoriamente embalada individual, com validade não inferior a 12 meses	nastro	3,35000	586,25
81	2.203,00	UN	Fita adesiva de papel kraft liso 36 mm x 50 metros, fabricada de resina de borracha, espessura de 0,16 mm.	nastro	10,90000	24.012,70
Total dos Produtos						25.416,15

Empresa: LIVRARIA CENTENARIA LTDA - 3851

CNPJ: 05.118.043/0001-90

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	61,00	UN	Bloco flip chart 75gr 64x88cm (c/50 fls)	PLUMA	33,00000	2.013,00
104	5.053,00	CX	Kit lápis de cor eco lápis c/12 cores, sextavado, longo com mais 03 lápis preto sextavado na cor azul acondicionado junto com a embalagem, selo fsc 100%, selo do innac, selo do inmetro, embalagem de p	FABER	14,50000	73.268,50
170	31,00	UN	Quadro mural magnetico tamanho de 60x90, para fotos e avisos, em chapa de aço galvanizada com dobras de 15 mm nos quatro lados, revestido	IM	85,00000	2.635,00

			em vinil adesivo na cor cinza metálico, kit para fixação conte			
190	45,00	UN	Encadernação, capa dura, colada e costurada com lombada e dobra, hot stamp, cores variadas (preto, azul, verde ou vermelho) couchê 300gr, tam. aproximado 41cm larg. x 32cm comp. de 101 a 200 folhas.	CENTENARIA	180,00000	8.100,00
191	55,00	UN	Encadernação, capa dura, colada e costurada com lombada e dobra, hot stamp, cores variadas (preto, azul, verde ou vermelho) couchê 300gr, tam. aproximado 41cm larg. x 32cm comprimento. até 100 folhas	CENTENARIA	120,00000	6.600,00
192	90,00	UN	Encadernação, capa dura, colada e costurada com lombada e dobra, hot stamp, cores variadas (preto, azul, verde ou vermelho) couchê 300gr, tam. aproximado 41cm larg. x 32cm comp. de 201 a 400 folhas.	CENTENARIA	200,00000	18.000,00
193	240,00	UN	Encadernação, capa simples, em espiral, hot stamp, cores variadas (preto, azul, verde ou vermelho) couchê 300gr, tam. aproximado 41cm larg. x 32cm comp. até 100 folhas	CENTENARIA	20,00000	4.800,00
194	245,00	UN	Encadernação, capa simples, em espiral, hot stamp, cores variadas (preto, azul, verde ou vermelho) couchê 300gr, tam. aproximado 41cm larg. x 32cm comp. de 101 a 200 folhas	CENTENARIA	30,00000	7.350,00
Total dos Produtos						122.766,50

Empresa: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 112104

CNPJ: 44.922.093/0001-87

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	113,00	UN	Caderno brochura pequeno com 96 folhas capa dura	PANAMERICANA	3,20000	361,60
33	1.034,00	UN	Caderno capa dura espiral tamanho 10 materias com 144 ou 160 folhas internas brancas. Com 56 gramas.	PANAMERICANA	9,55000	9.874,70

116	15,00	PCT	Papel A3 297 x 420 mm, 75 g, branco, pacote com 500 folhas.	MEGA PAPER	41,40000	621,00
142	220,00	PCT	Palito churrasco de bambu com 25 cm x 4 mm pacote c/ 50 unid.	THEOTO	1,63000	358,60
175	20,00	CX	Sacola plastic com alça, 38cm x 48cm,caixa com 1.000 unidades.	ORLEPLAST	43,87000	877,40
177	50,00	bob	Saco plástico, 30cm x 40cm, picotado, transparente, bobina com 500 unidades	ORLEPLAST	22,80000	1.140,00
Total dos Produtos						13.233,30

Empresa: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA - 110365

CNPJ: 24.738.613/0001-99

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	4,00	PCT	Agulha de costura a mão números 01 e 03, aço niquelado.Pacote com 20 unidades	nybc	6,70000	26,80
50	186,00	UN	Caneta marcador para quadro branco na cor vermelha apaga facilmente ponta de acrílico 6,0mm escrita 2,3mm, com refil e ponta substituíveis.	futuro	5,00000	930,00
65	21,00	CX	Colchete nº 15, em aço revestido, embalagem com 72 unidades	salenas	11,10000	233,10
66	29,00	CX	Colchete nº 12, em aço revestido, embalagem com 72 unidades	salenas	7,50000	217,50
67	25,00	CX	Colchete nº 08, em aço revestido, embalagem com 72 unidades	salenas	4,60000	115,00
156	41,00	UN	Pilha A23 12v.	elgin	2,70000	110,70
Total dos Produtos						1.633,10

Empresa: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 113035

CNPJ: 23.310.852/0002-61

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	503,00	CX	Bobina térmica 80x40 para emissão de cupom não fiscal, sendo na cor amarelada que garante maior prazo de durabilidade dos dados impressos cx com 30 unds	SILFER/SILFER	93,65000	47.105,95
61	137,00	UN	Cola bastão 40g, não toxica,	LEONORA/LEON	1,46000	200,02

			lavável, de acordo com a abnt nbr 14725-2, produzida no brasil validade do produto não inferior a 12 meses	ORA		
106	505,00	CX	Lápis de cor eco lápis aquarelavel c/12cores, sextavado, longo de madeira selo fsc 100%, selo do innac, selo do inmetro, embalagem de papelão com local para pôr o nome do aluno e lista com as cores do	FABER CASTELL/FABER CASTELL	20,84000	10.524,20
144	189,00	UN	Pen drive 16 gb em embalagem original.	MULTILASER/MULTILASER	16,68000	3.152,52
145	225,00	UN	Pen drive 32 gb em embalagem original.	MULTILASER/MULTILASER	19,27000	4.335,75
Total dos Produtos						65.318,44

Empresa: N F GRANDE & CIA LTDA EPP - 90527

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	14,00	UN	Bandeira do Município de Frederico Westphalen para uso interno, medindo 0,90 x 1,30, confeccionada em naylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras duplas e com fios de nayl	Marca Própria/ Fabricação Própria	60,00000	840,00
9	15,00	UN	Bandeira do Município de Frederico Westphalen para uso externo, medindo 1,93 x 1,35, confeccionada em naylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras duplas e com fios de nayl	Marca Própria/ Fabricação Própria	93,00000	1.395,00
10	14,00	UN	Bandeira do Estado do Rio Grande Sul para uso interno, medindo 0,90 x 1,30, confeccionada em naylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras duplas e com fios de naylon resis	Marca Própria/ Fabricação Própria	60,00000	840,00
11	15,00	UN	Bandeira do Estado do Rio Grande Sul para uso externo, medindo 1,93 x 1,35, confeccionada em naylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras	Marca Própria/ Fabricação Própria	93,00000	1.395,00

			duplas e com fios de nylon resis			
12	14,00	UN	Bandeira do Brasil para uso interno, medindo 0,90 x 1,30, confeccionada em nylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras duplas e com fios de nylon resistentes, com ilhoses	Marca Própria/ Fabricação Própria	60,00000	840,00
14	12,00	UN	Bandeira do Brasil para uso externo, medindo 3,15 x 4,50 m, confeccionada em nylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras duplas e com fios de nylon resistentes, com ilhos	Marca Própria/ Fabricação Própria	480,00000	5.760,00
15	14,00	UN	Bandeira do Brasil para uso externo, medindo 2,70 x 3,85 m, confeccionada em nylon 100 % polyester, impressa em alta resolução, costuradas com barras duplas e com fios de nylon resistentes, com ilhos	Marca Própria/ Fabricação Própria	350,00000	4.900,00
Total dos Produtos						15.970,00

Empresa: PEGASUS ATACADISTA LTDA ME - 93711

CNPJ: 14.797.430/0001-90

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	32,00	UN	Almofada para carimbo , na cor preta , nº 3	MASTER	4,14000	132,48
20	1.509,00	UN	Bloco adesivo tipo post it para recado/lembrete 76 x 102 mm	MASTER	2,14000	3.229,26
29	243,00	PCT	Borracha elastica nº 18 - pacote de 25gr	PREMIER	1,23000	298,89
38	262,00	UN	Caixa organizadora plastica de 80 litros, cor transparente, dimenções de 65 cm de comprimento, 45 cm de largura, 45 cm de altura, com tampa e travas para fechamento	RISCHIOTO	78,90000	20.671,80
47	172,00	CX	Caneta marca texto ponta chanfrada de 4 mm, cor AMARELA, cx c/12 unidades, comprimento da embalagem 6 cm de largura, 4,50 cm de altura 14 cm de comprimento e com selo do inmetro.	BRW	8,44000	1.451,68
62	604,00	UN	Cola branca 1 kg, lavável, não	PIRA	8,24000	4.976,96

			toxica, tampa fixa, bico aplicador chato com abertura de 20 mm x 2 mm com fechamento acoplado na propria tampa, validade do produto não inferior a 12meses.			
82	165,00	UN	Fita adesiva pp multiuso transparente corte fácil de alta adesão, transparente, tamanho 12mm x 40 metros, com validade não inferior a 12 meses	MAKE	0,65000	107,25
83	3.599,00	UN	Fita adesiva pp multiuso transparente corte fácil de alta adesão, transparente, tamanho 45mm x 100 metros, com validade não inferior a 12 meses	GATTE	4,27000	15.367,73
86	176,00	rl	Fitilho plastico para presente rolo c/50 metros, cores a escolher	AQUARELA	1,65000	290,40
119	111,00	UN	Papel camurça 40 x 60 cm CORES A ESCOLHER	ARTFLOC	0,95000	105,45
Total dos Produtos						46.631,90

Empresa: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME - 113034
CNPJ: 24.291.879/0001-36

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	7,00	CX	Bobina-para calculadora, em papelacetinado, 1via,medindo57,00mmx30,00m,tubete de 42mm,gramatura de 65g/m2,na cor branca cx c/ 30 unidades	EASYPAPER	45,00000	315,00
25	1.625,00	UN	Bobina para relógio ponto de 300 metros de comprimento, com diâmetro 57 mm gramatura 48g	EASYPAPER	16,90000	27.462,50
26	1.100,00	UN	Bobina para relógio ponto de 40 metros de comprimento, com diâmetro 57 mm gramatura 48g	EASYPAPER	2,28000	2.508,00
27	14,00	rl	Bobina -plotter- papel75g g 610 x 50mt	MEXPAPER	46,90000	656,60
118	40,00	PCT	• Folha A4 com micro serrilha para boletos, recibos, carnês, etc. • Papel especial para impressão a laser ou jato de tinta. • TAMANHO: 21x29,7cm (210x297mm), folhainteira. • MATERIAL: offset 75g/m². • ACABAME	EASYPAPER	29,40000	1.176,00

127	51,00	rl	Papel pardo 80g kraft puro encerado em um dos lados, largura de 60cm, bobina com peso mínimo de 20 kg ou 200 metros de papel descontado o peso do tubete.	JANDAIA	118,77000	6.057,27
130	211,00	PCT	Papel fotográfico high glossy 180 g-A4 pacote c/ 50 folhas	EASYPAPER	9,29000	1.960,19
152	407,00	CONJ	Bateria de lítio CR2032 3 V (pilha de Bios) cartela com 5 unidades	MAXPRINT	3,99000	1.623,93
Total dos Produtos						41.759,49

Empresa: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 95289

CNPJ: 04.303.600/0001-80

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
37	240,00	UN	Caixa organizadora plastica de 20 litros, cor transparente, dimenções de 41 cm de comprimento, 28,5 cm de largura, 26,5 cm de altura, com tampa e travas para fechamento	PLASUTIL	23,40000	5.616,00
55	5.560,00	UN	Cartolina 50x66 – 180g, cores a escolher, descrição de tamanho e gramatura deverá estar impresso na embalagem do produto	SAO JOAO	0,49000	2.724,40
57	925,00	CX	Clips 2/0 galvanizado caixa c/100 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sache de plástico lacrado.	CLIP NEWS	1,54000	1.424,50
58	639,00	CX	Clips 4/0 galvanizado caixa c/50 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sache de plástico lacrado.	CLIP NEWS	1,55000	990,45
59	536,00	CX	Clips 6/0 galvanizado caixa c/50 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sache de plástico lacrado.	CLIP NEWS	1,85000	991,60
70	206,00	UN	DVD-R virgem 4,7 GB 120 minutos	ELGIN	0,90000	185,40
87	1.326,00	UN	Fita corretiva 4 mm x 10 metros com trava de proteção no bico aplicador.	MASTERPRINT	2,99000	3.964,74
100	42,00	CX	Grampo galvanizado de aço extra com proteção de oxidação, tamanho 23/12 caixa c/1000 unidades e capacidade de	JOCAR	4,27000	179,34

			grampear de 20 a 50 folhas			
120	116,00	UN	Papel color set / dupla face 150g 480mm x 660mm, cores a escolher	RST	0,68000	78,88
129	34,00	ri	Papel presente couche estampado de diversos modelos, rolo de 60 cm de largura, bobina com no minimo 4 kg ou 100 metros, quantidade ou peso descrita na embalagem original do produto, estampas a escolher	SAO JOAO	60,78000	2.066,52
131	501,00	UN	Papel dobradura espelho encerado 80gm ² tamanho 50x60, cores a escolher	RST	0,50000	250,50
132	510,00	UN	Papel seda liso 20gm ² tamanho 48x60, cores a escolher	RST	0,23000	117,30
133	151,00	PCT	Papel a-4 180g casca de ovo pacote c/50 folhas cores a escolher	MASTERPRINT BRANCO	11,39000	1.719,89
147	90,00	UN	Perfurador de papel profissional em metal leve, 2 furos, com design moderno, apoio superior emborrachado, perfurar 60/70 folhas, com depósito e trava de segurança, a distancia entre furos padrão 08cm	MASTERPRINT	71,90000	6.471,00
Total dos Produtos						26.780,52

2.2. As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único: Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o

pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3. A contratação com o(s) fornecedor(s) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.5. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº 43/2024.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme

dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.10. e 4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.

5.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega integral dos itens é de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, que poderá ser enviada por e-mail.

6.2. Os itens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Solicitante, no horário das 08.00 às 17.00.

6.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste.

6.4. Os itens a ser entregues deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

6.5. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.6. A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.7. A entrega dos produtos deverá ser feita em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado contra emprenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material/serviço, a entrega na Secretaria Requisitante, atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela fiscalização.

7.3. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

7.4. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.5. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.6. Considerando o Art.2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº1.234/2012 , para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de IR.

7.7. Considerando o art.349, I do Código tributário Municipal, LC004/2018, o Município efetuará retenção de Imposto sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.
- b)** Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.
- c)** Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata , obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c)** Os materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d)** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).

- f) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- h) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.
- j) Realizar os serviços no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- k) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1. nos termos do art. 117,III, da Lei nº 14.133, de 2021, fica a secretaria (o) da Secretaria Solicitante ou servidor designado para a função para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;
- 9.2. a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 18 e 120 da Lei 14.133/2021;
- 9.3. o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) dar causa à inexecução parcial da ata ;
 - b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do objeto ;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata ;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata ;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- m)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- n)** recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- o)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica

sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 10.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 04 de junho de 2024.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

C. GAZOLA BARRO LTDA
CASSIA GAZOLA BARRO

CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME
CARLOS ENRIQUE LUSSANI

**CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
CLAUDIO CESAR ZANOTTI**

**COMERCIAL BAGETTI LTDA
LIS GONÇALVES SOARES SANTOS BAGETTI**

**DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME
DARLAN CARLOS TOMAZELLI**

**DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907
DOUGLAS ALAN HEINEN**

**GABRIELA TORRES RAUBER
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**

**INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
FLAIANA DO NASCIMENTO**

**JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**

**LAGUNA ESPORTE LTDA
DENISE MACIEL CLEMENCIO**

**LEANDRO STRINGARI ME
LEANDRO STRINGARI**

**LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI
LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI**

**LIVRARIA CENTENARIA LTDA
MAGDA CRISTINA BRIZOLA MARTINS**

**LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO**

**MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
MAIRI DA SILVA PRETTO**

**MURIEL A. BLAU & CIA LTDA
MURIEL ALEXANDER BLAU**

N. F. GRANDE & CIA LTDA
JEAN MARCELO GRANDE

PEGASUS ATACADISTA LTDA
LEANI WILLMS

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME
VOLNEI KRUGER

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
LUIZ FLACH